



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPRE 4.1 - Serviço de Processamento e Orçamento de Precatórios do
 INSS - Ações Acidentárias
 Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
 Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
 Fone: (11) 2068-4913 - E-mail: depre4.1@tjsp.jus.br

OFÍCIO 063440/2023

Processo DEPRE nº: **9000003-29.2015.8.26.0500/01**
 MOC nº: **9000003-29.2015.8.26.0500/01/2024**
 Ent. Devedora: **Instituto Nacional do Seguro Social**
 Requerente: **Maciel Bueno da Silva e outros**
 Assunto: **Débitos orçamentários de execução de precatórios judiciais - 2024**

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Em face do que dispõe o artigo 100, parágrafo quinto da Constituição Federal e Resolução nº 303 do Conselho Nacional de Justiça, para efeito de inclusão no Orçamento-Programa de 2024, tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que, durante o período requisitorial de 03/04/2022 a 02/04/2023, foram apurados em execução dos precatórios os débitos orçamentários contra o Instituto Nacional do Seguro Social, no valor total de R\$ 1.434.642.184,14.

Esta importância representa o montante dos valores atualizados a 2 de abril de 2023, nos termos constitucionais, e artigo 267, incisos II e III do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, bem como nos artigos 40 e 41, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos de alta consideração e estima.

AFONSO FARO JR.

Desembargador Coordenador da
 Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
 DEPRE

À
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
 Praça dos Três Poderes
 CEP: 70160-900
 BRASÍLIA - DF

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 107/2023

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

**A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Congresso Nacional
Brasília - DF**

Assunto: **Relação de Precatórios Federais Trabalhistas - 2024.**

Senhora Senadora,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, combinado com o artigo 31 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, encaminho a Vossa Excelência a relação dos Precatórios Federais Trabalhistas, apresentados até 2 de abril do ano em curso.

Renovo, à ocasião, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **LELIO BENTES CORRÊA, PRESIDENTE**, em 28/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366687** e o código CRC **D1B14B00**.

6001020/2023-00

0366687v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4005
E-mail: csjt@csjt.jus.br



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 45/2023 - SEP

Brasília, 28 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Câmara dos Deputados
Brasília/DF
Assunto: Relação dos precatórios expedidos até 2 de abril de 2023.

Senhora Presidente,

Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 100 da Constituição, encaminho relação (anexa) dos precatórios expedidos até 2 de abril de 2023 por tribunais de justiça em desfavor da União.

Os valores por beneficiário foram classificados conforme § 8º do art. 107-A do ADCT da Constituição.

Atenciosamente,

RICARDO FIOREZE

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FIOREZE, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 28/04/2023, às 18:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1549362** e o código CRC **9F84C420**.

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 418/2023

Ofício n. /GP

Brasília, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Débitos de Precatórios – PLOA 2024

Senhora Presidente,

Em atenção ao art. 31 do Projeto de Lei n. 4/2023-CN – PLDO/2024, que dispõe sobre o encaminhamento da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais deste Tribunal a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, informo a Vossa Excelência os seguintes montantes:

1. cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas: os valores dos precatórios de natureza alimentar e comum foram atualizados até 2 de abril de 2023, totalizando R\$ R\$ 234.422.542,95 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

2. contribuição em dobro da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas, ao regime de previdência do servidor público, nos termos dos arts. 8º e 16-A, ambos da Lei n. 10.887/2004: previsão no valor correspondente a R\$ 5.576.694,54 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

3. cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas: considerando haver ações em cumprimento de sentença contra a União, cujo andamento e situação do processo apontam a possibilidade de expedição de RPVs até o fim deste ano, para cumprimento em 2024, ou expedição e pagamento no próprio ano de 2024, e o número de processos de execução que dependem, ainda, de atualização de cálculos e intimação das partes, procedimentos cartorários, e cujos valores a serem requisitados enquadram-se nesse tipo de requisição, estima-se que seja necessária a quantia de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Por fim, comunico a Vossa Excelência que as informações detalhadas foram enviadas para o e-mail cmo@camara.leg.br na forma de banco de dados bloqueado, cuja senha

para acesso é "CMO@precatórios2024".

Atenciosamente,

MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**,
Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em 27/04/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
3469390 e o código CRC **D4269DB1**.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Gabinete do Diretor-Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício nº 2194161/GDG

Brasília-DF, 28 de abril de 2023.

Ao Senhor
Walbinson Tavares de Araújo
Secretário Executivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Relação de precatórios a serem incluídos na LOA/2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em observância ao art. 31, *caput* e § 3º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (atual PLN nº 4/2023), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Despacho nº 2191210/2023, elaborado pela área técnica deste Tribunal, mediante o qual se indica a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril de 2023, a serem incluídos na LOA/2024.

Para esclarecimentos ou eventuais tratativas, coloco à disposição o servidor Tiago Rodrigues Vieira Amancio, Coordenador de Orçamento e Finanças do STF, que poderá ser contactado pelo telefone (61) 3217-3165 ou pelo e-mail tiago.rodrigues@stf.jus.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ricardo De Oliveira Piazzini, DIRETOR-GERAL**, em 28/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194161** e o código CRC **A2D8E479**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0455292/CJF

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **DANIELLA RIBEIRO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Proposta Orçamentária de Precatórios da Justiça Federal – exercício 2024.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência o montante dos precatórios, no âmbito da Justiça Federal, em 2023, referente ao ano-proposta de 2024, no valor total de R\$ 47.184.890.481,17 (quarenta e sete bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), conforme o anexo (id. 0455346) deste documento.

Para dar cumprimento ao § 5º do art. 100 da Constituição Federal, observado o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 31 do [PLN n. 4/2023-CN](#) (PLDO 2024) e, no que couber, o cronograma definido pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO, nos termos da Portaria SOF/MPO n. 57, de 17/3/2023, considerando, ainda, as orientações constantes dos Ofícios-Circulares MPO n. 37 e n. 82/2023, informo que foi disponibilizado pelo Conselho da Justiça Federal, em diretório FTPS, banco de dados contendo a relação de débitos constantes de precatórios judiciais apresentados em 2 de abril de 2023, provenientes de juízos da Justiça Federal.

Registro que os precatórios decorrentes de demandas relativas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, de responsabilidade da Justiça Federal, representam o montante de R\$ 3.044.474.839,63 (três bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), sendo o valor R\$ 1.217.789.935,85 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) correspondente à primeira parcela e o restante, R\$ 1.826.684.903,78 (um bilhão, oitocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), correspondente à segunda parcela de precatórios dessa natureza expedidos em anos anteriores.

O acesso à referida relação deve ser feito por meio do endereço eletrônico deste Conselho, <https://cjf.jus.br>, conforme rotina anteriormente adotada. Esclareço que os dados foram disponibilizados criptografados e que informações adicionais sobre a importação dessa base de dados poderão ser obtidas junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Órgão pelo e-mail supre@cjf.jus.br.

Por fim, destaco que, em observância ao § 7º do art. 31 do [PLN n. 4/2023-CN](#) (PLDO 2024), o encaminhamento do "montante dos precatórios expedidos em anos anteriores que não tenham sido cancelados, suspensos ou utilizados em acordo direto [...] e estejam pendentes de pagamento em razão do limite de que trata o § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" será realizado até o dia 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 05/05/2023, às 17:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0455292** e o código CRC **7C86EC67**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0000669-98.2023.4.90.8000

SEI nº0455292

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br

Ofício 3/NUPOG

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Planos, Orçamento e Fiscalização - CMO.
Anexo Luís Eduardo Magalhães - Anexo II - Ala "C" Sala 08 - Térreo.
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha relação de precatórios acidentários para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária 2024.

Senhora Presidente,

1. Tendo em vista o disposto no §5º do art. 31 do Projeto de Lei nº 4/2023 - CN - PLDO 2024, encaminha-se, em anexo (PDF e *excel*), a relação dos débitos constantes de precatórios acidentários, apresentados neste Tribunal até 2 de abril de 2023, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2024.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cid Moreira
Secretário da SEOF



Documento assinado eletronicamente por **Cid Moreira, Secretário(a)**, em 24/05/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989549** e o código CRC **86218CCF**.





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70070-600 - Brasília - DF
 www.cnj.jus.br

OFÍCIO N. 6/DAO

À Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO
 Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
 Brasília/DF
Assunto: Precatórios pendentes em razão de limite.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho montantes dos precatórios expedidos em anos anteriores que estão pendentes de pagamento em razão do limite de que trata o § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

R\$ 1,00

Ano de apresentação	Ano orçamento	Classificação A - Parcela Alimentícia Superpreferencial até 3 RPVs (inc. II)	Classificação B - Parcela Alimentícia até 3 RPVs (inc. III)	Classificação C - Parcela Alimentícia além de 3 RPVs (inc. IV)	Classificação D - Parcela não Alimentícia (inc. V)	Total
2021	2022	2.038.688,02	273.317.107,76	106.491.729,17	9.477.911,46	391.325.436,41
2022	2023	2.760.927,19	769.779.614,38	122.840.441,61	3.581.961,93	898.962.945,11
Total		4.799.615,21	1.043.096.722,14	229.332.170,78	13.059.873,39	1.290.288.381,52

Esses montantes compreendem os precatórios expedidos por Tribunais de Justiça em desfavor da União, exceto os relativos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, por força do § 7º do art. 31 do PLN n. 4/2023 – PLDO 2024.

Atenciosamente,

DANIEL GERHEIM SOUZA DIAS
 Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GERHEIM SOUZA DIAS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, em 28/07/2023, às 18:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1621497** e o código CRC **916F69BC**.



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GPR
Gabinete da Presidência

Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa
Praça Municipal, lote 1, bloco A, 3º andar, Ala A, sala 303, CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115 | (61) 3103 0818 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

Ofício 1311/GPR

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Planos, Orçamento e Fiscalização - CMO.
Anexo Luís Eduardo Magalhães - Anexo II - Ala "C" Sala 08 - Térreo.
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha precatórios expedidos em anos anteriores e que estão pendentes de pagamento em razão do limite de que trata o § 1º do art. 107-A do ADCT.

Senhora Presidente,

1. Tendo em vista o disposto no §7º do art. 31 do Projeto de Lei nº 4/2023 - CN - PLDO 2024, encaminha-se, em anexo (PDF), planilha contendo o montante dos precatórios expedidos em anos anteriores que não foram cancelados, suspensos ou utilizados em acordo direto perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Pagamento de Condenações Judiciais contra a Fazenda Pública federal, na forma prevista no § 20 do art. 100 da Constituição ou no § 3º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou para as finalidades previstas nos § 11 e § 21 do art. 100 da Constituição, e estão pendentes de pagamento em razão do limite de que trata o § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Desembargador **CRUZ MACEDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo, Desembargador Presidente**, em 03/08/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3133911** e o código CRC **75A97BBF**.

